



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017, às 12h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.706 de 03 de maio de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 060/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, referente a "aquisição de veículo sedan zero km", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, conforme Edital datado em 26 de abril de 2017 e publicado em 28 de abril de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Encerrou-se o credenciamento às 13h00min. Compareceu a seguinte empresa: **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.215.045/0001-22. Após o credenciamento do representante da empresa, a pregoeira determinou que o participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos reais). Indagado ao participante pela pregoeira quanto ao preço, o mesmo ofertou três lances: Sendo eles: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); R\$ 54.850,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos reais). Sendo este último aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.215.045/0001-22, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame o mesmo respondeu negativamente, mas ofereceu a título de cortesia as placas (para devido emplacamento do veículo e também as calhas de chuva para proteção dos 4 vidros). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 12 de maio de 2017.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Jaqueline Aparecida da Silva

Licitante presente:

NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLÓGAR** o processo licitatório nº 060/2017, na modalidade Pregão Presencial 013/2017, cujo objeto é a aquisição de veículo sedan zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.215.045/0001-22, com o valor global de R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos reais).

Monte Belo, 12 de Maio de 2017.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

